PORTARIA Nº 198 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **JAIR JOSÉ MULLER**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **1º de abril do corrente** e compromisso nos dias **02 e 03 de abril do corrente**, para participar da Capacitação Operacional do Sistema de Cadastro Único – CADÚNICO v7 e do Sistema Benefícios ao Cidadão - SIBEC, ministrado pela CAIXA, em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a **2 (duas) diárias** para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE MARÇO DE 2024

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal